



No primeiro bimestre de 2026, a Assembleia Legislativa de Rondônia desenvolveu intensa atividade legislativa e institucional, com aprovação de normas voltadas ao aprimoramento da governança pública, ao planejamento orçamentário e à modernização administrativa do Estado. Também foram instituídas políticas públicas nas áreas social, educacional, ambiental, de saúde e de proteção animal. Destacam-se a aprovação do orçamento estadual, iniciativas como mecanismos de transação tributária, o Programa de Regularização Ambiental (Recam) e medidas de inclusão e proteção de direitos. No campo institucional, a Casa iniciou o planejamento de participação na Rondônia Rural Show e promoveu ações de conscientização em saúde. O período foi coroado com o reconhecimento nacional do projeto CCJ Cidadã pelo Selo Assembleia Cidadã, reforçando o compromisso com a cidadania e a eficiência.

Projetos Legislativos

Lei Ordinária nº 6.308/2026 - Política de proteção a adolescentes em vulnerabilidade com acesso ao contraceptivo Implanon

A Alerro promulgou a Lei nº 6.308/2026, que institui a política de proteção a adolescentes em vulnerabilidade por meio da oferta gratuita do contraceptivo “Implanon” na rede pública. Voltada a jovens de até 17 anos em situações específicas, a norma visa prevenir a gravidez precoce e garantir direitos reprodutivos. O uso é opcional e inclui orientação profissional obrigatória no SUS^[3].

Lei Complementar nº 1.315/2026 - Formalização obrigatória de atos de nomeação e exoneração na Assembleia Legislativa

Publicada a Lei Complementar nº 1.315/2026, que torna obrigatória a formalização de atos de nomeação e exoneração na Alerro, inclusive em mudanças de cargos internos. A medida visa aprimorar os mecanismos de controle e registro administrativo relacionados às alterações funcionais no âmbito da Casa^[4].

Lei Ordinária nº 6.321/2026 - Ficha de controle sanitário da IDARON para condomínios de produtores rurais

A Lei institui a possibilidade de abertura de Ficha de Controle Sanitário da IDARON em nome de condomínio de produtores. A medida permite a gestão sanitária coletiva de diversos lotes sob uma inscrição única, facilitando a regularização de áreas rurais integradas. O objetivo é adequar a legislação

aos avanços e necessidades atuais do setor produtivo rondoniense^[5].

Lei Ordinária nº 6.309/2026 - Medidas de segurança bancária e proteção contra crimes financeiros

A Assembleia aprovou a Lei nº 6.309/2026, que exige a instalação de divisórias entre caixas de atendimento e o público, além de tapumes para reabastecimento de caixas eletrônicos. A medida busca garantir privacidade e prevenir crimes como a “saidinha de banco”. Os bancos possuem um prazo de 180 dias para se adequarem à nova legislação^[6].

Lei Ordinária nº 6.310/2026 - Política Estadual de combate à discriminação contra pessoas com deficiência na educação

A Lei institui a política estadual de combate à discriminação contra pessoas com deficiência no ensino público e privado de Rondônia. A norma veda a recusa de matrículas, cobranças extras e práticas excludentes, garantindo acessibilidade e atendimento especializado. Já em vigor, a legislação assegura o direito a um sistema inclusivo e sigilo a denunciantes de atos discriminatórios^[7].

Lei Ordinária nº 6.311/2026 - Proteção e bem-estar de animais comunitários

A Lei garante proteção e bem-estar aos animais comunitários em Rondônia. A norma autoriza a instalação de abrigos e comedouros em áreas públicas e reconhece a figura do tutor voluntário. Além de promover o cuidado compartilhado, a lei estabelece multas para casos de maus-tratos ou vandalismo contra os animais e seus equipamentos^[8].

Lei Ordinária nº 6.312/2026 - Instituição da Política Estadual da Primeira Infância

A Lei institui a Política Estadual da Primeira Infância e visa assegurar o desenvolvimento integral de crianças de zero a seis anos. O texto estabelece prioridades em áreas como saúde, educação e proteção contra a violência. A medida reafirma o compromisso do Estado com a prioridade absoluta e o cuidado com as futuras gerações^[9].

Lei Ordinária nº 6.313/2026 - Instituição do Circuito Rondônia de Pesca Esportiva

A Lei institui o Circuito Rondônia de Pesca Esportiva no calendário oficial do Estado. O evento será realizado anualmente entre março e novembro, visando fomentar o turismo ecológico e a economia

regional. Além de impulsionar o setor, a iniciativa promove a preservação ambiental e o protagonismo feminino na prática esportiva^[10].

Lei Ordinária nº 6.314/2026 - Reconhecimento de utilidade pública da Associação dos Condutores de Turismo de Pesca Esportiva

A Lei declara de Utilidade Pública a Associação dos Condutores de Turismo de Pesca Esportiva do Estado de Rondônia (ACPE/RO). Sediada em Porto Velho, a entidade é reconhecida por seu papel estratégico no turismo sustentável, na preservação ambiental e na valorização da cultura ribeirinha. O título fortalece a atuação institucional e o desenvolvimento regional sustentável^[11].

Lei Ordinária nº 6.315/2026 - Reconhecimento da pesca esportiva como atividade de interesse econômico e turístico

A Alero aprovou a Lei nº 6.315/2026, que reconhece a pesca esportiva como atividade de relevante interesse econômico, turístico e cultural no estado. A norma incentiva a modalidade “pesque e solte”, visando o desenvolvimento sustentável e a conservação da biodiversidade. A medida fortalece o turismo regional e a preservação ambiental^[12].

Lei Ordinária nº 6.316/2026 - Restrição a alimentos ultraprocessados em escolas e promoção da educação nutricional

A nova Lei proíbe o fornecimento e a publicidade de alimentos ultraprocessados e açucarados em escolas públicas e privadas de Rondônia. O objetivo é priorizar o consumo de produtos *in natura* e a inserção da educação nutricional no ambiente escolar. As instituições e cantinas possuem prazos específicos para a adequação total às novas normas^[13].

Lei Ordinária nº 6.317/2026 - Política estadual de conscientização sobre a Síndrome de Tourette

A Lei institui a Política Estadual de Conscientização e Atenção Integral à Síndrome de Tourette. A iniciativa, visa combater o preconceito e promover a inclusão social e o acolhimento de pessoas com a condição. As diretrizes incluem a capacitação de profissionais e a realização de campanhas educativas em todo o Estado^[14].

Lei Ordinária nº 6.318/2026 - Prazo especial para Teste de Aptidão Física em concursos para gestantes

A Lei amplia o prazo para gestantes realizarem o Teste de Aptidão Física (TAF) em concursos públicos estaduais. A norma estabelece que os testes ocorram entre 60 e 120 dias após o término da gravidez. O

objetivo é garantir a recuperação plena das candidatas e promover condições de igualdade nos certames^[15].

Lei Ordinária nº 6.319/2026 - Instituição do mês Abril Laranja de prevenção à crueldade animal

A Alero instituiu a Lei que cria o mês "Abril Laranja" em Rondônia, dedicado à conscientização e prevenção contra a crueldade animal. A norma passa a integrar o calendário oficial do estado e promove ações educativas, debates e o incentivo a denúncias de maus-tratos. A iniciativa visa fortalecer a rede de proteção e garantir o bem-estar animal em todo o território rondoniense^[16].

Lei Ordinária nº 6.320/2026 - Autorização para uso de spray vegetal de legítima defesa para mulheres

A Lei autoriza o uso de *spray* de extratos vegetais para legítima defesa das mulheres em Rondônia. A venda é restrita a maiores de 18 anos em farmácias licenciadas, com limite de dois frascos mensais. Vítimas de violência doméstica sob medida protetiva poderão receber o item gratuitamente do Estado, com custos ressarcidos pelo agressor^[17].

Lei Complementar nº 1.317/2026 - Atualização da governança e do planejamento estratégico do Poder Executivo

A Lei atualiza a organização do Poder Executivo, modificando a estrutura de governança da LC nº 965/2017. A norma redefine os comitês táticos de apoio à Câmara de Coordenação e Governança Estadual (CCGE) e revoga a Agenda Integrada de Resultados (AGIR). O foco recai sobre o fortalecimento do Plano de Desenvolvimento Estadual Sustentável (PDES) e do Planejamento Estratégico governamental^[18].

Lei Ordinária nº 6.322/2026 - Valorização do artesanato regional em brindes institucionais

A Lei estabelece a obrigatoriedade do uso de artesanato e produtos regionais em brindes e presentes institucionais ofertados por ocupantes de cargos públicos. A medida visa valorizar a identidade rondoniense e fortalecer a economia criativa local em eventos e datas comemorativas. A norma impulsiona o reconhecimento e a comercialização do trabalho dos artesãos do Estado^[19].

Lei Ordinária nº 6.323/2026 - Revisão do Plano Plurianual para o exercício de 2026

A Lei nº 6.323/2026, sancionada em 22 de janeiro, altera os anexos do Plano Plurianual (PPA 2024-2027) especificamente para o exercício de 2026. A norma atualiza o Relatório de Dados Financeiros e a Consolidação Geral de programação e ações de diversas unidades orçamentárias do Estado.

Essa medida visa ajustar o planejamento estratégico e a alocação de recursos às metas vigentes para o ano^[20].

Lei Ordinária nº 6.324/2026 - Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia para 2026

A Lei, sancionada a partir do Projeto de Lei nº 1078/2025, estabelece a Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2026, estimando a receita e fixando a despesa total em R\$ 18,65 bilhões, distribuídos entre os orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos. A proposta, elaborada com base nas diretrizes do Plano Plurianual e da LDO prevê um crescimento nominal de 8,33% em relação ao orçamento de 2025^[21].

Lei Ordinária nº 6.325/26 - Normas para o Programa de Regularização Ambiental (PRA)

A Lei estabelece normas para o Programa de Regularização Ambiental (PRA) em Rondônia. A legislação autoriza a redução da Reserva Legal de 80% para 50% em imóveis rurais na Amazônia Legal, sob condições específicas de recomposição ou zoneamento. A medida visa garantir segurança jurídica ao setor produtivo e conciliar o desenvolvimento econômico com a preservação ambiental^[22].

Lei Ordinária nº 6.326/2026 - Alimentação escolar adaptada para alunos com restrições alimentares

Escolas públicas e privadas de Rondônia devem fornecer alimentos alternativos a alunos com alergias, intolerâncias ou restrições religiosas. O acesso exige comprovação médica ou declaração dos responsáveis. A norma obriga as instituições a manterem cadastro dessas necessidades. A medida visa assegurar a inclusão e a segurança alimentar dos estudantes^[23].

Lei Ordinária nº 6.327/2026 - Atualização das metas fiscais e riscos fiscais da LDO 2026

A Alerro destaca a sanção da Lei nº 6.327/2026, que altera os anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais da LDO 2026 (Lei nº 6.084/2025). A norma atualiza as projeções de receitas, despesas e resultados para o triênio 2026-2028, garantindo o equilíbrio do planejamento orçamentário estadual. Publicada em 27/01/2026, a lei assegura parâmetros técnicos fundamentais para a gestão fiscal de Rondônia^[24].

Lei Ordinária nº 6.328/2026 - Transação de créditos da Fazenda Pública e incentivo à regularização fiscal

A Lei nº 6.328/2026 regulamenta a transação de créditos da Fazenda Pública em Rondônia, permitindo a resolução de litígios tributários e não tributários. A

norma, gerida pela PGE, possibilita descontos em multas e juros, parcelamentos e o uso de precatórios para quitar dívidas. Além de reduzir a judicialização, a lei institui o Cadastro Fiscal Positivo, promovendo conformidade e segurança jurídica no estado^[25].

Lei Ordinária nº 6.329/2026 - Programa Estadual de Recuperação de Créditos Ambientais e Multas – RECAM

A Lei institui o Programa Estadual de Recuperação de Créditos Ambientais e Multas (Recam), no âmbito de Rondônia, para regularização de débitos ambientais aplicados até 31 de dezembro de 2024^[26]. A norma prevê descontos de até 35% no valor principal e 95% em multas e juros para pagamento à vista, ou parcelamento em até 120 vezes, com reduções diferenciadas. A iniciativa fortalece a regularização ambiental, amplia a arrecadação e promove o desenvolvimento sustentável no Estado.

Lei Complementar nº 1.318/2026 - Regime de transição fundiária na Estação Ecológica Soldado da Borracha

A Lei institui o regime de transição na Estação Ecológica Soldado da Borracha, garantindo o uso da terra e atividades agrossilvopastoris até a efetiva indenização. O Programa Estadual de Regularização Transitório (PERT) assegura a emissão de documentos como a Guia de Transporte Animal (GTA) e o restabelecimento do tráfego em estradas vicinais para o escoamento produtivo^[27].

Lei Ordinária nº 6.331/2026 - Reconhecimento de utilidade pública da Sociedade Pestalozzi de Porto Velho

A Lei declara a Sociedade Pestalozzi de Porto Velho como entidade de utilidade pública em todo o estado de Rondônia. A norma reconhece o relevante interesse social da instituição por suas atividades filantrópicas, assistenciais e educacionais. O novo texto altera e atualiza a legislação vigente desde 1991^[28].

Lei Complementar nº 1.319/2026 - Atualização das tabelas remuneratórias da LC nº 1.056/2020 em razão do novo salário mínimo

A Lei atualiza as tabelas de remuneração para cargos em comissão de natureza política e administrativa vinculados à LC nº 1.056/2020, especificamente para ajustá-las ao valor do novo salário mínimo vigente para 2026^[29].

Lei Complementar nº 1.320/2026 - Modernização do plano de carreira da Polícia Penal de Rondônia

A Lei moderniza o Plano de Carreiras dos servidores da SEJUS, definindo critérios para progressão por

antiguidade, merecimento e ato de bravura. O texto detalha a avaliação de desempenho e as regras de ascensão, com foco especial no cargo de Policial Penal. A norma visa fortalecer a valorização funcional e a eficiência no sistema penitenciário de Rondônia^[30].

Ações Institucionais

Assembleia planeja participação na 13ª Rondônia Rural Show

A Alero realizou a primeira reunião de organização para sua participação na 13ª Rondônia Rural Show^[31], que será realizada de 25 a 30 de maio de 2026 em Ji-Paraná, com o tema “*Exportação e Desenvolvimento*”. A ação visa planejar estrutura, licitações e cronograma de atividades no estande da Casa, transferir a sede legislativa para o evento e aproximar a população do Parlamento estadual.

Campanha Janeiro Branco

A Alero reforçou seu compromisso com a saúde mental, destacando a importância da campanha Janeiro Branco: “*Paz, Equilíbrio e Saúde Mental*” e sua integração em políticas públicas estaduais^[32]. Foram ressaltadas leis aprovadas pela Casa, como a Lei 5.966^[33], que institui a Política Estadual de Atenção e Proteção à Saúde Mental, e a Lei 6.220^[34], que cria o Programa de Orientação Psicológica Voluntária nas escolas. A Alero também intensificou ações internas de apoio e conscientização para servidores, ampliando o cuidado institucional.

Assembleia alinha orientações sobre emendas parlamentares

A Alero realizou sua primeira reunião de 2026 com chefes de gabinete para alinhar orientações sobre emendas parlamentares, apresentando atualizações de prazos, procedimentos e etapas para execução dos recursos^[35]. O encontro também tratou da integração do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) entre Legislativo e Executivo, visando mais agilidade, transparência e eficácia nos processos.

Alero amplia apoio a pacientes com doenças crônicas

A Alero intensificou seu papel na defesa de direitos e políticas públicas para pessoas com doenças crônicas, apoiando campanhas como Fevereiro Roxo e Laranja e aprovando normas que ampliam reconhecimento, inclusão social e assistência^[36]. A Casa também fiscaliza ações governamentais e promove o diálogo com profissionais de saúde, pacientes e familiares para fortalecer o acesso à saúde e dignidade dos cidadãos.

Elero alinha grade de cursos de 2026 com lideranças de Cacoal

A Escola do Legislativo (Elero) reuniu-se com lideranças de Cacoal para alinhar a oferta de cursos da grade de 2026. O encontro focou em demandas de assistência social e direitos da mulher e do idoso, visando ampliar a qualificação técnica e a formação cidadã. A iniciativa reforça o compromisso da Alero em promover o desenvolvimento social de forma descentralizada nos municípios^[37].

Alero recebe troféu por projeto da CCJ

Em 27 de fevereiro, a Alero recebeu o troféu do Prêmio Assembleia Cidadã pelo projeto *CCJ Cidadã*, consagrado vencedor da premiação em 2025. A cerimônia contou com a presença de parlamentares de outros estados, como Vilmar Zanchin (RS) e Wellington do Curso (MA), que destacaram a iniciativa como referência nacional de boas práticas. A conquista oficializa o compromisso da Casa com o atendimento direto e a promoção da cidadania^[38].

Referências

- [1] Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. *Deputados aprovam extinção da Somar e atualização da estrutura do governo estadual*. Disponível em: <https://www.al.ro.leg.br/noticias/deputados-aprovam-extincao-da-somar-e-atualizacao-da-estrutura-do-governo-estadual>
- [2] Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. *Assembleia aprova projeto que reorganiza conselhos e instâncias estratégicas do Poder Executivo*. Disponível em: <https://www.al.ro.leg.br/noticias/assembleia-aprova-projeto-que-reorganiza-conselhos-e-instancias-estrategicas-do-poder-executivo>
- [3] Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. *Lei ordinária nº 6.308, de 02 de janeiro de 2026*. Disponível em: <https://sapl.al.ro.leg.br/norma/13379?display>
- [4] Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. *Lei Complementar nº 1.315, de 06 de janeiro de 2026*. Disponível em: <https://sapl.al.ro.leg.br/norma/13375?display>
- [5] Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. *Lei ordinária nº 6.321, de 05 de janeiro de 2026*. Disponível em: <https://sapl.al.ro.leg.br/norma/13395?display>
- [6] Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. *Lei ordinária nº 6.309, de 09 de janeiro de 2026*. Disponível em: <https://sapl.al.ro.leg.br/norma/13380?display>
- [7] Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. *Lei ordinária nº 6.310, de 09 de janeiro de 2026*. Disponível em: <https://sapl.al.ro.leg.br/norma/13381?display>
- [8] Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. *Lei ordinária nº 6.311, de 09 de janeiro de 2026*. Disponível em: <https://sapl.al.ro.leg.br/norma/13382?display>
- [9] Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. *Lei ordinária nº 6.312, de 09 de janeiro de 2026*. Disponível em: <https://sapl.al.ro.leg.br/norma/13383?display>
- [10] Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. *Lei ordinária nº 6.313, de 09 de janeiro de 2026*. Disponível em: <https://sapl.al.ro.leg.br/norma/13384?display>
- [11] Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. *Lei ordinária nº 6.314, de 09 de janeiro de 2026*. Disponível em: <https://sapl.al.ro.leg.br/norma/13385?display>
- [12] Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. *Lei ordinária nº 6.315, de 09 de janeiro de 2026*. Disponível em: <https://sapl.al.ro.leg.br/norma/13386?display>
- [13] Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. *Lei ordinária nº 6.316, de 09 de janeiro de 2026*. Disponível em: <https://sapl.al.ro.leg.br/norma/13387?display>
- [14] Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. *Lei ordinária nº 6.317, de 09 de janeiro de 2026*. Disponível em: <https://sapl.al.ro.leg.br/norma/13388?display>
- [15] Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. *Lei ordinária nº 6.318, de 09 de janeiro de 2026*. Disponível em: <https://sapl.al.ro.leg.br/norma/13389?display>
- [16] Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. *Lei ordinária nº 6.319, de 09 de janeiro de 2026*. Disponível em: <https://sapl.al.ro.leg.br/norma/13390?display>
- [17] Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. *Lei ordinária nº 6.320, de 13 de janeiro de 2026*. Disponível em: <https://sapl.al.ro.leg.br/norma/13393?display>
- [18] Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. *Lei Complementar nº 1.317, de 14 de janeiro de 2026*. Disponível em: <https://sapl.al.ro.leg.br/norma/13394?display>
- [19] Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. *Lei ordinária nº 6.322, de 14 de janeiro de 2026*. Disponível em: <https://sapl.al.ro.leg.br/norma/13396?display>
- [20] Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. *Lei ordinária nº 6.323, de 22 de janeiro de 2026*. Disponível em: <https://sapl.al.ro.leg.br/norma/13398>
- [21] Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. *Lei ordinária nº 6.324, de 22 de janeiro de 2026*. Disponível em: <https://sapl.al.ro.leg.br/norma/13399?display>
- [22] Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. *Lei ordinária nº 6.325, de 26 de janeiro de 2026*. Disponível em: <https://sapl.al.ro.leg.br/norma/13400?display>
- [23] Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. *Lei ordinária nº 6.326, de 26 de janeiro de 2026*. Disponível em: <https://sapl.al.ro.leg.br/norma/13401?display>
- [24] Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. *Lei ordinária nº 6.327, de 27 de janeiro de 2026*. Disponível em: <https://sapl.al.ro.leg.br/norma/13402>
- [25] Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. *Lei ordinária nº 6.328, de 04 de fevereiro de 2026*. Disponível em: <https://sapl.al.ro.leg.br/norma/13403>
- [26] Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. *Lei ordinária nº 6.329, de 04 de fevereiro de 2026*. Disponível em: <https://sapl.al.ro.leg.br/norma/13404?display>
- [27] Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. *Lei Complementar nº 1.318, de 09 de fevereiro de 2026*. Disponível em: <https://sapl.al.ro.leg.br/norma/13405?display>
- [28] Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. *Lei ordinária nº 6.331, de 19 de fevereiro de 2026*. Disponível em: <https://sapl.al.ro.leg.br/norma/13407?display>
- [29] Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. *Lei Complementar nº 1.319, de 19 de fevereiro de 2026*. Disponível em: <https://sapl.al.ro.leg.br/norma/13406?display>
- [30] Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. *Lei Complementar nº 1.320, de 19 de fevereiro de 2026*. Disponível em: <https://sapl.al.ro.leg.br/norma/13408?display>
- [31] Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. *Assembleia inicia planejamento para participação na 13ª Rondônia Rural Show*. Disponível em: <https://www.al.ro.leg.br/noticias/assembleia-inicia-planejamento-para-participacao-na-13a-rondonia-rural-show#:~:text=A%20Assembleia%20Legislativa%20de%20Rond%C3%B4nia,30%20de%20maio%20de%202026>
- [32] Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. *Alero destaca ações do Janeiro Branco*. Disponível em: <https://www.al.ro.leg.br/noticias/alero-destaca-acoes-do-janeiro-branco>
- [33] Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. *Lei ordinária nº 5.966, de 08 de janeiro de 2025*. Disponível em: <https://sapl.al.ro.leg.br/norma/12462?display>
- [34] Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. *Lei ordinária nº 6.220, de 12 de novembro de 2025*. Disponível em: <https://sapl.al.ro.leg.br/norma/13220?display>
- [35] Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. *Alero reúne chefes de gabinete para tratar de emendas parlamentares*. Disponível em: <https://www.al.ro.leg.br/noticias/alero-reune-chefes-de-gabinete-para-tratar-de-emendas-parlamentares>

[36] Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. *Alero fortalece políticas públicas e amplia direitos no apoio a pacientes com doenças crônicas*. Disponível em: <https://www.al.ro.leg.br/noticias/alero-fortalece-politicas-publicas-e-amplia-direitos-no-apoio-a-pacientes-com-doencas-cronicas>

[37] Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. *Elero recebe lideranças de Cacoal para alinhar cursos da grade de 2026*. Disponível em: <https://www.al.ro.leg.br/noticias/elero-recebe-liderancas-de-cacoal-para-alinhar-cursos-da-grade-de-2026>

[38] Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. *Alero recebe troféu e selo Assembleia Cidadã por projeto inovador da CCI*. Disponível em: <https://www.al.ro.leg.br/noticias/alero-recebe-trofeu-e-selo-assembleia-cidada-por-projeto-inovador-da-cci>